



LEI Nº 2.131 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei nº 1.716, de 19 de setembro de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 1.716, de 19 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO - CCL

SÍMBOLO	VALOR
CCL 01	R\$ 1.300,00
CCL 02	R\$ 1.500,00
CCL 03	R\$ 1.600,00
CCL 04	R\$ 1.800,00
CCL 05	R\$ 2.600,00
CCL 06	R\$ 3.100,00
CCL 07	R\$ 4.000,00
CCL 08	R\$ 4.800,00

Art. 2º Permanece inalterado o Anexo III da Lei nº 1.716, de 19 de setembro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Legislativo a remanejar, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021, e demais disposições em contrário.

Saquarema, 27 de outubro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita